



PREFEITURA DE
SÃO GOTARDO

Administrando para todos

2021-2024

LEI Nº2684 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, PARA CUSTEIO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DE DESPESAS DIVERSAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

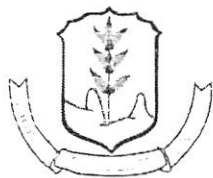
O Povo do Município de São Gotardo, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar remanejamento e a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 1.027.268,92 (um milhão, vinte e sete mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos)**, em favor das Secretarias Municipais, com a finalidade de cobrir despesas diversas, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº4.320/64.

Art. 2º. A natureza da despesa e fonte no valor constante do artigo 1º será incorporada na seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	FONT	PROGRAMAÇÃO	FICH	NAT.	VALOR
02 002 001 04 122 0119 2117	1500	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Ge	88	33903900	1.500,00
02 002 001 04 122 0119 2117	1500	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Ge	92	33909300	10.000,00
02 002 002 04 122 0116 2120	1500	Reformulação, Sistematização e Manutenção do Sistema Tributário Município	99	33909300	70.000,00
02 002 007 04 129 0119 2133	1500	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Gestão Financeira	160	33903900	11.000,00
02 002 007 28 843 0122 2139	1500	Juros e Amortizações da Dívida IPSEMG	168	46907300	90.000,00

Arina



PREFEITURA DE
SÃO GOTARDO

Administrando para todos

2021-2024

02 002 001 04 122 0119 2117	1500	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Ge	84	33903300	1.000,00
02 006 001 20 511 0104 2353	1500	Manutenção de Bombas D água nos Distritos e Povoados	668	33903900	34.000,00
02 007 001 08 122 0117 2971	1500	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social	1315	33903900	800,00
02 003 001 12 122 0119 2151	1500	Manutenção das Atividades da Administração da Educação	228	33903900	6.000,00
02 003 002 12 365 0108 2156	1500	Manutenção e conservação das atividades Educação Infantil	326	33903900	10.000,00
02 003 001 12 122 0119 2151	1500	Manutenção das Atividades da Administração da Educação	224	33903300	15.000,00
02 005 001 04 122 0119 2190	1501	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento U	503	33903900	250,00
02 005 003 15 452 0103 2195	1500	Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos	571	33903900	250,00
02 005 003 24 722 0103 2310	1500	Manutenção do Serviço de Retransmissão de Sinal de Rádio e TV	588	33903900	15.000,00
02 005 004 04 122 0119 2201	1500	Manutenção das Atividades de Maquinas e Oficina	610	33903900	3.000,00
02 005 001 04 122 0119 2190	1500	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento	498	33901400	12.000,00
02 010 001 10 301 0112 2242	1500	Manutenção das Estratégias Saúde da Família/Atenção Básica	839	33903900	33.000,00
02 010 001 10 301 0112 2420	1600	Manter a Academia de Saúde	863	33903900	2.500,00

Deiva



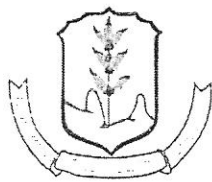
PREFEITURA DE
SÃO GOTARDO

Administrando para todos

2021-2024

02 010 002 10 302 0112 2258	1500	Manutenção das Atividades do Programa de Atendimento ao Paciente Fora	921 33903900	500,00
02 010 002 10 302 0112 2368	1500	Manutenção do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial)	938 33903900	350,00
02 010 004 10 303 0112 2262	1500	Manutenção das Atividades do Programa de Assistência Farmacêutica Mun	1041 33903900	6.500,00
02 010 005 10 122 0112 2176	1500	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	1057 33909100	100.000,00
02 010 002 10 302 0112 2258	1500	Manutenção das Atividades do Programa de Atendimento ao Paciente Fora	917 33901400	25.000,00
02 010 002 10 302 0112 2559	1500	Manutenção do Pronto Atendimento	965 33901400	15.000,00
02 010 002 10 302 0112 2742	1500	Manutenção do Hospital	991 33901400	500,00
02 010 003 10 305 0112 2436	1500	Manut. das Ativ. da Vigilância Epidemiológica e Vigilância Ambiental	1016 33901400	500,00
02 010 005 10 122 0112 2176	1500	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	1051 33903300	600,00
02 010 001 10 301 0112 2320	1600	Manutenção das Estratégia Saúde da Família/ESB - Saúde Bucal	850 33903900	85.500,00
02 010 001 10 301 0112 2320	1621	Manutenção das Estratégia Saúde da Família/ESB - Saúde Bucal	847 33903000	70.000,00
02 007 001 08 243 0110 2240	1500	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	729 33903600	11.000,00
02 003 001 12 122 0117 2158	1500	Manutenção da Frota do Ensino	217 33903900	198.000,00
02 010 001 10 301 0112 2242	1500	Manutenção das Estratégias Saúde da Família/Atenção Básica	839 33903900	8.000,00

Devia



PREFEITURA DE
SÃO GOTARDO

Administrando para todos

2021-2024

02 010 002 10 302 0112 2258	1500	Manutenção das Atividades do Programa de Atendimento ao Paciente Fora	921 33903900	150.000,00
02 012 001 08 244 0110 2361	1500	Manutenção do CREAS - PFMC-II	1190 33903900	5.505,00
02 003 001 12 122 0119 2151	1500	Manutenção das Atividades da Administração da Educação	227 33903600	35.013,92

T O T A L

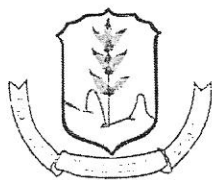
1.027.268,92

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 3º. Para fazer face às despesas do artigo 2º, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação, por decreto, conforme disposto no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 1.027.268,92 (um milhão, vinte e sete mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos)** das seguintes dotações:

CÓDIGO	FONT E	PROGRAMAÇÃO	FICH A	NAT.	VALOR
02 002 001 04 122 0119 2117	1500	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Ge	89 33904700		183.500,00
02 006 001 20 122 0119 2209	1500	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenv. Econômico	655 33903100		5.000,00
02 006 001 20 122 0119 2209	1500	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenv. Econômico	653 33901400		4.000,00

Deiva



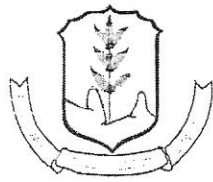
PREFEITURA DE
SÃO GOTARDO

Administrando para todos

2021-2024

02 006 001 20 122 0119 2209	1500	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenv. Econômico	659 33904700	5.000,00
02 006 001 20 511 0104 2353	1500	Manutenção de Bombas D água nos Distritos e Povoados	667 33903600	7.000,00
02 006 001 20 606 0102 1177	1500	Elaboração do Plano Diretor Municipal	680 33903500	4.000,00
02 007 001 08 241 0110 2700	1500	Manut. das Ativ. do Conselho Municipal da Pessoa Idosa	723 33909300	800,00
02 003 001 12 122 0119 2151	1500	Manutenção das Atividades da Administração da Educação	230 33904700	21.000,00
02 005 001 15 451 0103 2192	1500	Manutenção e Recuperação de Vias Urbanas	577 33903900	2.000,00
02 005 001 15 451 0103 1157	1500	Implantação e Manutenção da Sinalização Urbana	525 33903000	15.000,00
02 005 001 15 451 0103 1157	1500	Implantação e Manutenção da Sinalização Urbana	526 33903600	1.000,00
02 005 005 15 452 0106 2204	1500	Manutenção das Atividades de Limpeza Publica	613 33903600	1.000,00
02 010 002 10 302 0112 2252	1600	Manutenção das Atividades de Assistência de Média Especialidade/Mante	910 33903600	2.500,00
02 010 006 10 302 0125 1358	1500	Construção e Aquisição de Equipamentos para Hospital Regional	1078 44905100	295.455,00
02 005 001 15 451 0103 2192	1500	Manutenção e Recuperação de Vias Urbanas	539 33903900	500,00
02 005 001 15 451 0103 1163	1500	Construção, Ampliação e Reforma de Praças	533 44905100	29.750,00
02 005 004 04 122 0114 2740	1501	Remuneração Pessoal dos Setores de Maquinas, Transporte	600 31901100	250,00

Arévia



PREFEITURA DE
SÃO GOTARDO

Administrando para todos

2021-2024

02 010 002 10 302 0112 2557	1600	Manutenção do CAPS I - Centro de Atenção Psicossocial Infantil	951 31900400	85.500,00
02 010 001 10 301 0112 2741	1621	Manut das Estratégia Saúde Família/Equipe Multiprofissional	878 31900400	70.000,00
02 012 001 08 244 0130 2708	1500	Cartão Social	1235 33903900	11.000,00
02 010 005 10 122 0112 2176	1500	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	1054 33903900	50.000,00
02 003 002 12 365 0114 2155	1500	Remuneração de Pessoal da Educação Infantil	343 31901300	220.460,00
02 003 002 12 365 0114 2155	1500	Remuneração de Pessoal da Educação Infantil	344 31901600	10.000,00
02 003 002 12 366 0108 2164	1500	Manutenção das Atividades do EJA	345 33903000	2.553,92

T O T A L

1.027.268,92

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 23 de agosto de 2023.


DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL